

Resolução nº : 5546/2000
Protocolo nº : 237851/99
Origem : FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS
DE PARANAVAÍ
Interessado : FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS
DE PARANAVAÍ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.7843/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente